

EMENDA N.º 1, SUPRESSIVA, AO PROJETO DE LEI N.º 11, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

01-Da Proposição

Apresentamos a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 11, de 2022, o qual “Institui Programa Municipal de Apoio ao Transporte Universitário.”, visando suprimir o inciso III e o parágrafo único do Art. 2º da Proposição, do seguinte modo:

02-Do Contexto:

Art. 2º

.....
III – (SUPRIMIDO)

.....
Parágrafo único. (SUPRIMIDO).

03-Da Justificativa:

Apresentamos referida Emenda por entender que estas questões devem ser resolvidas no âmbito interno do Poder Executivo, o qual detém melhores condições para estabelecer os parâmetros de concessão do benefício e o órgão responsável pelo cadastro e execução da política pública. Desta forma, contamos com o voto dos pares edis na aprovação da presente Proposição acessória.

Cláudio/MG, 31 de março de 2022.

Cláudio/MG, 31 de março de 2022.

Tim Maritaca
Vereador – PSL

Maurilo do Sindicato
Vereador –PL

Kedo
Vereador – Podemos

Evandro da Ambulância
Vereador – PL

Caio Rodrigues
Vereador –PSB

Simental
Vereador – PSDB

Julinho
Vereador – PSC

Marcos Paulo Dutra
Vereador –PSB

